REGULAMENTO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1. A PROVA**  1.1. A **1ª Corrida dos bombeiros voluntários de Igrejinha**, é promoção do corpo de bombeiros voluntários de Igrejinha com organização da Radtke Sports e apoio da Prefeitura Municipal de Igrejinha. Será realizada no dia **16/11/2025**, no endereço **rua Osvaldo Cruz 562 na praça dona Luiza,** bairro centro, Igrejinha - RS, 95650-000 (Rua coberta do centro da cidade)  1.2. A largada da Corrida, modalidade de caráter competitivo, será em percurso de **5 Km e 10km** as **7h45** Caminhada e cãominhada de caráter participativo será as **7h50** e categoria Infantil às **9h15min**.  1.4. O local da largada será na **rua Osvaldo Cruz 562 na praça dona Luiza,** bairro centro, Igrejinha - RS, 95650-000 (Rua coberta do centro da cidade)  1.5. A prova terá duração máxima de 1h30min. |  | |
| 1.6. A idade mínima autorizada para participação na CORRIDA 5 km é de 15 anos  1.7. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site www.ticketsports.com.br  1.8. As inscrições poderão **ser encerradas** antes da data acima mencionada, caso seja atingido o limite de 500 inscritos no evento. | . | |
| **Valores 5km e 10km:** | |  | |

1º Lote – 15/09/2025 à 10/10/2025 - R$ 60,00 (+ taxa site)

2º Lote – 11/10/2025 à 03/11/2025 - R$ 70,00 (+ taxa site)

**Valores Caminhada e Cãominhada 3km:**

Lote único – 15/09/2025 à 03/11/2025 – **GRATUITO SEM KIT E COM KIT R$40,00**

**Para atletas categoria PCD inscrição GRATUITA na distância de 5km**

|  |  |
| --- | --- |
| \*Para participantes acima de 60 anos, inscrição com 50% desconto no valor do lote;  **\*Para grupos e assessorias esportivas com mais de 10 participantes, valor será de R$ 65,00 por atleta (já com as taxas), entrar em contato com Diretor Técnico Lucas Radtke solicitando link (51) 9 95921682;**  **2. KIT ATLETA**  2.1.Kit atleta será composto de:  \*Camiseta alusiva ao evento;  \*Ecobag;  \*Número de peito;  \*Chip descartável;  \*Medalha de participação alusiva ao evento;  \*Seguro Atleta;  **2.1.** O KIT ATLETA será disponibilizado para retirada no dia **16.11.2025, LOCALDA PROVA (Osvaldo Cruz 562 na praça dona Luiza) 5h45 ás 7h30.**  2.2. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.  2.3. Não serão entregues kits fora do período determinado nem após o evento.  2.4. A nenhum dos participantes da CORRIDA será permitido participar sem o número de peito fornecido, ato este passível de desclassificação.  2.5. No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados, número de peito e CHIP. O fornecimento do número de peito e ou CHIP a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.  2.6. Para retirar o KIT ATLETA o atleta deverá apresentar documento e comprovante de inscrição.  **3. PARTICIPAÇÃO**  3.1. É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com pelo menos, 1hora 30 minutos de antecedência da realização de sua prova, pois a retirada do kit é no evento, desta forma evitando aglomerações próximas ao horário final de entrega dos kits.  3.2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, através de visualização no site do evento.  3.3. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência.  3.4. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular grades, cavaletes, cones que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.  3.6. O evento contará com 3 largadas:  **7:45 – 5km e 10km**  **7:50 – 3km Caminhada/Cãominhada**  **9:15 - Infantil**  O atleta que largar em prova diferente a sua inscrição será automaticamente desclassificado.  3.7. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, a participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE e USO DE IMAGEM".  **4. FAIXAS ETÁRIAS**  4.1. Distância de 5 Km:   * 15 – 19 anos * 20 – 24 anos * 25 – 29 anos * 30 – 34 anos * 35 – 39 anos * 40 – 44 anos * 45 – 49 anos * 50 – 54 anos * 55 – 59 anos * 60 – 64 anos * 65 +   4.1. Distância de 10 Km:   * 17 – 24 anos * 25 – 29 anos * 30 – 34 anos * 35 – 39 anos * 40 – 44 anos * 45 – 49 anos * 50 – 54 anos * 55 – 59 anos * 60 – 64 anos * 65 +   4.3. Infantil (50m/100m/200m/400m)   * 02 – 04 anos * 05 – 07 anos * 08 – 10 anos * 11 – 14 anos   **5. PREMIAÇÃO**  5.1. Os participantes da CORRIDA 5 e 10 km, serão premiados da seguinte forma:  •**Classificação GERAL:**  \*1º, 2º, 3º, 4º, 5º colocados Masculinos e Femininos com troféus  •**Faixa Etária - 1º ao 5° colocado com troféus.**  •Premiação com Troféus para os 3 maiores grupos.  •Medalhas de participação para todos os atletas que concluírem a prova.  5.3. Para efeito de premiação por faixa etária, valerá o ano de 2025.  5.4. Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Diretor Geral da Prova até 15 minutos após a divulgação do resultado.  **6. GERAL**  6.1. Ao participar da 1ª Corrida dos bombeiros voluntários de Igrejinha, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição on-line ou pessoal e aceita totalmente o Regulamento da Prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para participação das provas.  6.2. O Coordenador da Área Médica reserva-se o direito de retirar da prova o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.  6.3. Haverá 1 ambulância com equipe médica no local da largada/chegada.  6.4. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários na praça e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.  6.5. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o transcorrer do evento, não será de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.  6.6. O guarda-volumes será desativado às 10:30 horas. A partir deste horário, os pertences serão disponibilizados através do telefone (51) 9 95921682 em horário comercial, de segunda à sexta-feira, por um prazo de 15 dias. A organização não se responsabiliza por objetos deixados no guarda-volumes, portanto, não é aconselhável que sejam deixados objetos de valor.  6.7. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.  6.8. A 1ª Corrida dos bombeiros voluntários de Igrejinha acontecerá sob qualquer condição climática. Podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes.  6.9. Ao longo do percurso haverá 1 (um) posto de hidratação com água para os 5 km e 3 (três) na distância de 10km.  6.10. Não será permitida a divulgação ou propaganda dentro da área de competição, exceto nos equipamentos esportivos utilizados pelos participantes durante a prova.  **7. FINAL**  7.1. Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas.  7.2. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.  7.3. Os casos omissos ao regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.  7.4. A organização se reserva ao direito de alterar o percurso descrito no regulamento, se necessário for, visando melhorias na qualidade e segurança da prova.  7.5. Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste regulamento.  **Responsável Técnico:** Lucas Mateus Radtke CREF: 027389-G/RS  16 de novembro de 2025, Igrejinha/RS. |  |